



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

2020 – PCF-620/2017



A CERTA QUALIDADE, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – INMETRO para a certificação de Portas Corta Fogo para Saídas de Emergência, atesta que as portas corta-fogo fabricadas pela empresa abaixo atendem ao Modelo 5 e ao prescrito na norma NBR 11742/2018 conforme anexo:

Razão Social Solicitante/Fabricante:

ALERTA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Nome Fantasia:

MIRAGE

CNPJ: 05.654.550/0001-48

Endereço Solicitante/Fabricante:

RUA MISSOURE, 55 - JD. NOVA CUMBICAA

CEP: 07230-320 GUARULHOS/SP

“A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações e prescritas nos Procedimentos específicos da Certa. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o Site da Certa.

“Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 02.”

Emitido em: 13/08/2020

Válido até: 13/08/2023

Paulo Bandeira

Diretor

1/2



## ANEXO A LICENÇA 2020 – PCF -620/2017

Empresa: ALERTA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

### ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	MODELO/CÓD	DESCRIÇÃO	DATA E Nº RELATÓRIO DE ENSAIOS	NORMAS/ PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
MIRAGE	P-90 Nº de Projeto 001F2020	PORTA CORTA FOGO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA CLASSE P-90 1 FOLHA	Nº 2007076-0/001 (07/08/2020 à 07/08/2022)  Laboratório ITEN CRL 0323	ABNT NBR 11742:2018	Auditoria realizada em: Auditoria de recertificação adiada conforme Portarias Inmetro 111/2020 e 225/2020  Certificação emitida em: 13/08/2020

Nota: A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 07/08/2022 implicará na suspensão imediata da certificação.

Emitido em: 13/08/2020

Válido até: 13/08/2023